



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 68-GAB/FAED/UFMS, DE 16 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria nº 16, de 17 de março de 2023, publicada na Edição nº 8009 do Boletim Oficial da UFMS, em 20/03/2023, que tratou da constituição da Comissão Setorial de Avaliação - CSA da Faculdade de Educação, para que considere:

"O mandato dessa comissão inicia-se na publicação desta portaria e tem vigência até 1º de julho de 2026."

MILENE BARTOLOMEI SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva, Diretor(a)**, em 16/05/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4067563** e o código CRC **39B6A666**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

